



Valide aqui este documento

MATRÍCULA =82.326=

FICHA =1= verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ Mara Salete Wypych - Registradora LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0082326-19

e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), referentes ao financiamento concedido pela CAIXA. DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 15/16 (R\$973,14), pago em 04.01.2016; FUNREJUS isento; FUNREJUS nº 24000000001202317-9 (R\$403,92), pago em 05.01.2016; RCI Negativos, com Códigos HASH: b466.94df.f172.5484.d16c.8be0.f810.b933.5d68.46eb e c820.e8cc.0703.42a6.b364.5f2c.802f.bc25.afd6.1730, datados de 05.01.2016. As demais condições e documentos constam no título, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCs = R\$392,39. LMP. Cascavel-PR, 05 de janeiro de 2016.***** O referido é verdade e dou fé. (a) [assinatura] Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 253.478, em 04 de janeiro de 2016.***** R-2/M-82.326 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato, mencionado no R-1/M-82.326, a proprietária e devedora fiduciante: JULIANE CEREBEL DA COSTA, já qualificada, alienou fiduciariamente, o imóvel desta matrícula, em garantia ao pagamento da dívida, a credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, Lotes nº 3/4, legalmente representada. VALOR DA DÍVIDA: R\$128.457,42 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos). PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) meses. TAXA DE JUROS CONTRATADA: Nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6407% ao ano. VENCIMENTO: A 1ª prestação para 01.02.2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 VRCs (= R\$196,20. LMP. Cascavel--PR, 05 de janeiro de 2016.***** O referido é verdade e dou fé. (a) [assinatura] Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 327.778, em 03 de junho de 2025.***** AV-3/M-82.326 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Conforme Certidão de Débitos Imobiliários nº 77214/2025, emitida em 14/05/2025, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, procedo esta averbação para constar o seguinte: INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0098.0006.0001.0005. EMOLUMENTOS: 315 VRCs = Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQKGW-Z6Z5A-RSRSY-B8482

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



FICHA 02

MATRICULA

82.326

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0082326-19

R\$87,26; ISSQN = R\$2,18; FUNDEP = R\$4,36; FUNREJUS = R\$21,82; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.P5Ebv.mAjI5-Y9Def.F224q. KL/EKX/MM. Cascavel-PR, 20 de junho de 2025.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 327.778, em 03 de junho de 2025.*****
AV-4/M-82.326 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:

Conforme Requerimento, datado de 28/04/2025, em Florianópolis-SC, acompanhado de cópia da Intimação com Decurso de Prazo sem Purgação de Mora, datada em 14/03/2025, nesta cidade, certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pela proprietária e devedora: JULIANE CEREBEL DA COSTA, já qualificada, fica consolidada a propriedade fiduciária, constante no R-2/M-82.326, do imóvel desta matrícula para: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, legalmente representada, **tornando-se assim proprietária plena do imóvel**, devendo o mesmo providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$155.863,14** (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Declaração de Quitação do ITBI nº 2783/25; FUNREJUS nº 14000000011633183-1 (R\$311,73), pago em 19/05/2025; CND/FEDERAL/INSS - Dispensada conforme Decisão do PCA CNJ nº 0001611-12.2023.2.00.0000; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições constam no título, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". **EMOLUMENTOS:** 2.156 VRCs = R\$597,21; ISSQN = R\$14,93; FUNDEP = R\$29,86; ARQUIVAMENTO = R\$1,94; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,05; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,09; PRENOTAÇÃO = R\$2,77; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,07; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,14; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.P5Kbv.mAjI5-N9Xef.F224q. KL/EKX/MM. Cascavel-PR, 20 de junho de 2025.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 327.778, em 03 de junho de 2025.*****
AV-5/M-82.326 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Conforme Autorização para Cancelamento da Alienação Fiduciária, expedida pela credora, em 26/05/2025, em Florianópolis-SC, **fica cancelada a alienação fiduciária, constante no R-2/M-82.326**. CNIB - Consulta com Resultado Negativo. **EMOLUMENTOS:** 630 VRCs = R\$174,51; ISSQN = R\$4,36;

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQKGW-Z6Z5A-RSRSY-B8482>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: **NRF1PBVM**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



FICHA

02 V

Nº DO REGISTRO

82.326

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0082326-19

FUNDEP = R\$8,73; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.P5Abv.mAjI5-39ref.F224q. EKX/MM. Cascavel-PR, 20 de junho de 2025.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 82.326**, do Livro 2 - Registro Geral, **CNM: 083022.2.0082326-19** a qual contém **02** ficha(s), servirá como **certidão de inteiro teor**. Esta certidão foi emitida isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao **protocolo nº 327.778**. (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. LCS.
Cascavel - Paraná, 20 de junho de 2025.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MQKGW-Z6Z5A-RRSY-B8482>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2** e o código de verificação do documento: **NRF1PBVM**
Consulta disponível por 30 dias

